



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

PORTARIA Nº 001, 16 DE JUNHO DE 2023.

Instituir Comissão de Supervisão Discente, responsável por deliberar sobre os requerimentos de aproveitamento de estudos, de trancamento de vínculo, de prorrogação de prazo de conclusão e de outros requerimentos dos discentes e por elaborar um relatório anual sobre o desempenho científico do corpo discentes do Curso do Doutorado de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente STRICTO SENSU.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução nº 4/2021/CONEPE;

As Instruções Normativas da Pós-Graduação (POSGRAP);

O Regimento Interno do PRODEMA/DDMA;

A aceitação pelos professores e representantes discentes, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Supervisão Discente do Curso do Doutorado de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente STRICTO SENSU da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - A supracitada Comissão terá a seguinte composição:

- Prof. Dr. Adauto de Souza Robeiro (Presidente de Comissão);
- Prof. Dr. Gregório Guirada Faccioli (Titular);
- Prof. Dr. Inajá Francisco de Souza (Titular);
- Profa. Dra. Maria José Nascimento Soares (Suplente);
- Prof. Dr. Jailton de Jesus Costa (Suplente);

Art. 3º - Compete à Comissão as atribuições e procedimentos constantes nas Resoluções do CONEPE, Portarias e Regimento Interno vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Prof. Dr. Inajá Francisco de Souza  
Coordenador PRODEMA/UFS

Prof. Dr. Inajá Francisco de Souza  
Coordenador do PRODEMA  
Portaria nº 811/2023



Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos  
PRODEMA - Polo de Gestão da Pós-Graduação  
Av. Avenida Marcelo Déda Chagas - s/n Bairro: Rosa Elze  
São Cristóvão - Sergipe CEP: 49.107-230 - Brasil  
Tel: (79) 3194-6733/6783 - E-mail: [ddma@academico.ufs.br](mailto:ddma@academico.ufs.br)